

Só agora Figueiredo ^{eleição} vai ler a "Reforma"

15 SET 1981

TRIBUNA DA IMPRENSA

BRASÍLIA — O ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel entregou ontem ao presidente João Figueiredo os textos dos projetos de lei relacionados com a Reforma Eleitoral: que institui até três ablegendas nas eleições para governadores de Estados; que altera a Lei Complementar n.º 5, denominada Lei das Inelegibilidades, com vistas a alterações das letras "B" e "N" do inciso Um do artigo primeiro; e, o que reduz para um ano o prazo para o domicílio eleitoral.

Com relação à alteração da Lei das Inelegibilidades, o ministro Ibrahim Abi-Ackel, em entrevista à imprensa, explicou que a letra "B" contém impedimentos à elegibilidade dos cidadãos outrora atingidos pelos atos institucionais e complementares e, também, pelo Decreto-Lei 477, e, a letra "N", declara inelegível não apenas os condenados, mas também aqueles que respondem a processos instaurados por denúncia do Ministério Público recebida pelo juiz.

Disse o ministro da Justiça que a proposta a esse respeito levada ao presidente João Figueiredo visa, quanto a le-

tra "B", a extinguir definitivamente qualquer dúvida pertinente à elegibilidade dos outrora atingidos pelos atos de exceção. "Tendo a anistia operado todos os seus efeitos e ativado os atos por eles praticados, evidentemente, tornaram-se elegíveis" — assinaia o ministro da Justiça para acrescentar:

"O projeto visa a tornar inquestionável essa situação, até mesmo para impedir que sejam eles alvos de dificuldades criadas por impugnações.

No que diz respeito à letra "N", o projeto propõe o retorno à tradição jurídica brasileira. No curso da história do Direito Brasileiro, inelegíveis foram sempre e apenas os condenados, e, portanto, esse acréscimo que diz respeito à inelegibilidade dos apenas denunciados desaparecerá, se porventura o Congresso Nacional acolher o projeto que elaboramos".

Sobre a fixação da data das eleições, inicialmente prevista no contexto da reforma eleitoral hoje entregue ao presidente João Figueiredo, disse o ministro da Justiça:

Opção por dois pleitos é culpa dos políticos

"Quando se tratava de uma eleição só, em que o eleitor iria fazer a escolha simultânea de candidatos para seis cargos eletivos, ao mesmo tempo, nós tínhamos estabelecido que a eleição deveria ocorrer, no dia 15 de novembro, se com isso estivesse de acordo o Congresso Nacional. É claro que estou falando de proposições, de projetos. Portanto, de proposta que depende, para efetivar-se da decisão soberana do Congresso Nacional. Tínhamos tomado então a deliberação de enviar também um projeto, ficando o dia 15 de novembro para a data das eleições gerais de 1982. Mas, os políticos brasileiros, principalmente aqueles que têm assento no Congresso Nacional e são "experts" em eleição, foram suficientemente eloquentes na demonstração da impossibilidade da realização, em um só dia, de uma eleição que importa na escolha simultânea de candidatos tão numerosos para tantos cargos. E, daí, porque o Governo fez uma opção por duas eleições. Uma das eleições seria municipal e outra a estadual. Nós estamos conversando no âmbito do Congresso Nacional, principalmente no âmbito do nosso partido, a partir dos entendimentos que tivemos com o presidente José Sarney, no sentido de viabilizar esta proposta. Isso

significa uma simplificação do processo eleitoral para a conquista de resultados mais claros".

Explicou o ministro Ibrahim Abi-Ackel que o projeto ainda não foi elaborado porque ainda não foram concluídas as conversações a respeito com as lideranças partidárias, e que o Governo não tem preferência de datas e nem posição pré-fixada: — "Nós estamos conversando com todos os partidos no sentido de encontrarmos uma solução que satisfaça tanto quanto possível a todos e, senão a todos, a maioria. A preferência do Governo é pela realização das eleições em etapas separadas, a fim de que as motivações específicas da eleição municipal não influencie e nem sofra as influências das motivações próprias a "eleição estadual", destacou o ministro.

Quanto a argumentos de deputados e senadores de que com a eleição em dois turnos o custo da campanha seria dobrado, disse o ministro Ibrahim Abi-Ackel:

"O Governo, evidentemente, tem o dever de assegurar a realização das eleições e, quanto a essas questões operacionais de custo, elas dizem muito mais respeito a interesses dos políticos do que do Governo."

Um terço vota em pequenas cidades

Pessoalmente, reconheço o proclamo que as eleições no nosso País são sempre caras. Em duas etapas ou em uma só são sempre caras.

Sobre a divisão das seções eleitorais atuais em duas, conforme sugestão de parlamentares, segundo o ministro da Justiça, esbarra em uma dificuldade, explicou.

"Quando se faz esse raciocínio, pensa-se logo nas cidades de porte médio para cima, ou nas capitais, esquecemos que mais de um terço do eleitorado brasileiro votam em pequenas localidades, onde só existe um prédio público, de dimensões muito exiguas e onde o número de cidadãos aptos a compor uma mesa receptora de votos é também tão exiguo, que dificilmente se chega a completar o número mínimo para uma só mesa receptora. Essa é uma dificuldade. A outra, somente podem compreender aqueles que realmente fazem eleições, aqueles que conhecem a mecânica das eleições. Os cartórios eleitorais não têm funcionários efetivos. Os juizes, às vésperas dos atos eleitorais, se valem de funcio-

nários, via de regra, cedidos pelas Prefeituras municipais, que sem know-how próprio, mas com muita boa vontade e extrema dedicação, procuram servir o juiz da melhor maneira possível, praticando aquele rol extenuante de atos que leva dia e noite continua de esforço para a realização das eleições. Toda vez é isso a nossa experiência indica, toda vez que se processa a divisão de uma seção eleitoral, tem-se necessariamente que recolher todos os títulos a ela pertencentes, recarimbar esses títulos eleitorais um por um, com o número e o local da nova seção, fazer a distribuição das folhas de votação pelos dois ou três lugares, nos quais se vai estabelecer a porção daquela seção eleitoral que foi desmembrada. É muito comum. Ver-se em meio à rua o eleitor com o título eleitoral que determina a votação em um determinado ponto, não encontrar ali a sua folha de votação, buscá-la no lugar privativo e não encontrá-la, sendo essa uma das causas da abstenção que os sociólogos pouco afetos a prática da eleição não conhecem. É preciso evitar esses inconvenientes".